



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 25 DE JANEIRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1507 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Educação registra aumento da demanda por vagas na Rede Municipal de Ensino

A excelência na qualidade da educação da Rede Municipal de Ensino de Botucatu vem sendo confirmada ao longo dos anos com a crescente procura por vagas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Em 2019, para atender ao aumento da demanda e assegurar o direito dos alunos, as escolas municipais “Dr. João Maria”, localizada na Vila São Lucio, e “Jonas Alves de Araújo”, localizada no Comércio, disponibilizaram mais 150 vagas. São 90 em três novas classes do sexto ano na Escola João Maria e 60 vagas na Escola Jonas Alves, distribuídas nos primeiros e sextos anos.

A partir do dia 5 de fevereiro, o sistema informatizado de cadastro de alunos abrirá a opção para inscrição de transferência para as escolas da Rede Municipal de Ensino. Vale ressaltar que essa inscrição é apenas a intenção de mudança e não garante a vaga.

Os pais interessados na transferência de unidade escolar de seus filhos devem procurar a escola desejada e solicitar a mudança, que será realizada de acordo com a disponibilidade existente.



Cultura divulga programação e abre edital do Carnaval 2019

A Secretaria Municipal de Cultura abriu edital para o cadastramento de blocos de carnaval de rua e blocos de brincantes para participarem do Carnaval 2019.

Os procedimentos de seleção seguirão as etapas de inscrição, avaliação da inscrição, convocação, assinatura de termo de compromisso, execução e avaliação.

A inscrição poderá ser feita por pessoa física residente ou jurídica sediada no Município, desde que detentora dos direitos de representação do grupo (bloco) autor da proposição. O ato de inscrição se dará através de preenchimento de formulário, disponível na aba “Editais/Chamadas Públicas”, no site da Prefeitura de Botucatu. No site também estão outras especificações do processo.

O Carnaval de Botucatu em 2019 será realizado nos dias 16 de fevereiro e 2, 3, 4 e 5 de março.



PODER EXECUTIVO

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 503/2014

Contrato/Aditivo nº. 438/2018

Processo Administrativo nº 38.754/2018 anexo ao de nº 20.591/2014 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: JORGE CESAR CURY MEGID E CECILIA BACCILI CURY MEGID

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O DETRAN DE BOTUCATU

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (Seis) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 155/18

Contrato/Aditivo nº 479/2018

Processo Administrativo nº 18.411/2018 – Dispensa art. 24, XIII

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO RELATIVO AOS IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS DAS LICENÇAS PREMIO E DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Aditamento: Prorrogação de prazo.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 635/14

Contrato/Aditivo nº. 481/2018

Processo Administrativo nº. 41.981/2018 - Anexado ao 37.130/2014 – Pregão nº 296/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, MEDIANTE CESSÃO DE DIREITOS DE USO.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 594/2016

Contrato/Aditivo nº 005/2019

Processo Administrativo nº. 53.553/2018, anexado ao de nº 37.689/2016 – Chamada Pública nº 003/2016 – Art. 25, “caput” da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Administrativo nº 23.688/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Objeto: CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER

Valor: 20.000,00

Ficha: 502

Data: 03/04/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Administrativo nº 23.688/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Objeto: CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

Valor: 20.000,00

Ficha: 502

Data: 03/04/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Administrativo nº 23.547/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Objeto: CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER

Valor: 212.007,09

Ficha: 321

Data: 01/02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Administrativo nº 23.547/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Objeto: CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

Valor: 212.007,09

Ficha: 321

Data: 01/02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 23.546/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Objeto: CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER

Valor: 540.000,00

Ficha: 163

Data: 01/02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 23.546/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Objeto: CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

Valor: 540.000,00

Ficha: 163

Data: 01/02/2018

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 51.872/18 – Pregão Presencial 432/18, nomeada pela portaria nº. 2.778 para a empresa:-

MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 18 de janeiro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 51.872/18 – Pregão Presencial nº 432/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de janeiro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.090/2016 – Tomada de Preço nº. 016/2016, para a empresa: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Botucatu, 12 de agosto de 2016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.090/2016 – Tomada de Preço nº. 016/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Renato Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 9861.

Botucatu, 12 de agosto de 2016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 413/2018**

Processo nº. 47.771/18 – Pregão Presencial nº. 411/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **ROGÉRIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE JANELAS, PORTAS, GRADES, CORRIMÃO, GUARDA CORPO, ALAMBRADO E OUTROS COMPONENTES METÁLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CORRIMÃO SIMPLES AÇO GALVANIZADO - CO-37 - DESCRIÇÃO: - TUBO REDONDO DE AÇO GALVANIZADO, TIPO INDUSTRIAL, Ø= 38,1MM, E=2,25MM; TUBO REDONDO DE AÇO GALVANIZADO, TIPO INDUSTRIAL, Ø=76,2MM, E=2,25MM; CHAPA DE AÇO, CURVA, E=3MM; BARRA CHATA, 9,5X50MM; CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, E=1,5MM Ø= 38,1MM; BARRA REDONDA DE AÇO GALVANIZADO, Ø=12,7MM; CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, E=3MM; BUCHA METÁLICA PARA BASE OCA 3/16 , COM PARAFUSO CABEÇA PAINELA OU LENTILHA, EM AÇO GALVANIZADO; GRAPA EM BARRA DE AÇO GALVANIZADO, 25,4X3MM; CHUMBADOR DE EXPANSÃO, DE AÇO GALVANIZADO, ARRUELA E PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, 1/4 X2 ; PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO, CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA E ARRUELA, 1/4" X 3/4"; REBITE DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, CILÍNDRICO, CABEÇA ABAULADA, Ø 4,8MM X 10MM; CHUMBADORES METÁLICOS, DE EXPANSÃO, TIPO BOLT, 1/4"X2"; CONCRETO GRAUTE; FUNDO ANTICORROSIVO COMPOSTO DE ZINCO; FUNDO PARA GALVANIZADOS. PARA O FORNECIMENTO DO CORRIMÃO, OS ITENS SERÃO CONSTITUÍDOS DE: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO COMPLETO - PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA; GALVANIZAÇÃO A FRIO DOS PONTOS DE SOLDA E CORTE; PINTURA EM FUNDO PARA GALVANIZADOS.	M	120	90,00	10.800,00	Rogério Aparecido de Oliveira
02	ESQUADRIA DE FERRO / VENTILAÇÃO CRUZADA – EF-15 - LARGURA 1,80M X ALTURA 0,30M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TUBOS, TREFILADOS, BARRAS CHATAS, PERFIS 'L' E OUTROS); ALAVANCAS EM AÇO CARBONO ZINCADO; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS; REBITES DE CABEÇA CHATA; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: CONTRAMARCOS; BÁSCULAS; BATENTES EM PERFIL DE FERRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	39	183,00	7.137,00	Rogério Aparecido de Oliveira
03	ESQUADRIA DE FERRO / VENTILAÇÃO CRUZADA – EF-15 - LARGURA 3,60M X ALTURA 0,30M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TUBOS, TREFILADOS, BARRAS CHATAS, PERFIS 'L' E OUTROS); ALAVANCAS EM AÇO CARBONO ZINCADO; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS; REBITES DE CABEÇA CHATA; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: CONTRAMARCOS; BÁSCULAS; BATENTES EM PERFIL DE FERRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	36	360,00	12.960,00	Rogério Aparecido de Oliveira

04	ESQUADRIA DE FERRO – EF-03 - LARGURA 0,90M X ALTURA 1,50M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TUBOS, TREFILADOS, BARRAS CHATAS, PERFIS 'L' E OUTROS); ALAVANCAS EM AÇO CARBONO ZINCADO; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS; REBITES DE CABEÇA CHATA; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: CONTRA-MARCOS; BÁSCULAS; BATENTES EM PERFIL DE FERRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	09	485,00	4.365,00	Rogério Aparecido de Oliveira
05	ESQUADRIA DE FERRO – EF-06 - LARGURA 1,80M X ALTURA 1,50M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TUBOS, TREFILADOS, BARRAS CHATAS, PERFIS 'L' E OUTROS); ALAVANCAS EM AÇO CARBONO ZINCADO; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS; REBITES DE CABEÇA CHATA; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: CONTRA-MARCOS; BÁSCULAS; BATENTES EM PERFIL DE FERRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	06	970,00	5.820,00	Rogério Aparecido de Oliveira
06	ESQUADRIA DE FERRO – EF-13 - LARGURA 0,90M X ALTURA 0,90M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TUBOS, TREFILADOS, BARRAS CHATAS, PERFIS 'L' E OUTROS); ALAVANCAS EM AÇO CARBONO ZINCADO; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS; REBITES DE CABEÇA CHATA; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: CONTRA-MARCOS; BÁSCULAS; BATENTES EM PERFIL DE FERRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	33	270,00	8.910,00	Rogério Aparecido de Oliveira
07	ESQUADRIA DE FERRO – EF-20 - LARGURA 1,80M X ALTURA 1,80M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TUBOS, TREFILADOS, BARRAS CHATAS, PERFIS 'L' E OUTROS); ALAVANCAS EM AÇO CARBONO ZINCADO; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS; REBITES DE CABEÇA CHATA; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: CONTRA-MARCOS; BÁSCULAS; BATENTES EM PERFIL DE FERRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	54	1.130,00	61.020,00	Rogério Aparecido de Oliveira
08	ESQUADRIA DE FERRO – EF-20 - LARGURA 3,60M X ALTURA 1,80M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TUBOS, TREFILADOS, BARRAS CHATAS, PERFIS 'L' E OUTROS); ALAVANCAS EM AÇO CARBONO ZINCADO; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS; REBITES DE CABEÇA CHATA; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: CONTRA-MARCOS; BÁSCULAS; BATENTES EM PERFIL DE FERRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	48	1.980,00	95.040,00	Rogério Aparecido de Oliveira
09	ESQUADRIA DE FERRO VENTILAÇÃO CRUZADA – EF-26 - LARGURA 3,60M X ALTURA 0,65M. ~^DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TUBOS, TREFILADOS, BARRAS CHATAS, PERFIS 'L' E OUTROS); ALAVANCAS EM AÇO CARBONO ZINCADO; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS; REBITES DE CABEÇA CHATA; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: CONTRA-MARCOS; BÁSCULAS; BATENTES EM PERFIL DE FERRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	06	840,00	5.040,00	Rogério Aparecido de Oliveira

10	GRADE DE PROTEÇÃO (150X130CM) – GR-01 - LARGURA 1,50M X ALTURA 1,30M.~^DESCRIÇÃO: - BARRAS CHATAS DE AÇO DE 1"X1/4"; ESPAÇADOR EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE Ø=1/2", ESPESSURA 2,25MM; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS DE NYLON; GRAPAS EM BARRA CHATA DE AÇO 1"X1/8"; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. PARA O FORNECIMENTO DAS GRADES, O ITENS SERÃO CONSTITUÍDOS DE: GRADE DE PROTEÇÃO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	06	390,00	2.340,00	Rogério Aparecido de Oliveira
11	GUARDA-CORPO TUBULAR SOBRE ALVENARIA AÇO GALVANIZADO - CO-40 -DESCRIÇÃO: - TUBO REDONDO DE AÇO GALVANIZADO, TIPO INDUSTRIAL, Ø= 38,1MM, E=2,25MM; TUBO REDONDO DE AÇO GALVANIZADO, TIPO INDUSTRIAL, Ø=76,2MM, E=2,25MM; CHAPA DE AÇO, CURVA, E=3MM; BARRA CHATA, 9,5X50MM; CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, E=1,5MM Ø= 38,1MM; BARRA REDONDA DE AÇO GALVANIZADO, Ø=12,7MM; CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, E=3MM; BUCHA METÁLICA PARA BASE OCA 3/16 , COM PARAFUSO CABEÇA PANELA OU LENTILHA, EM AÇO GALVANIZADO; GRAPA EM BARRA DE AÇO GALVANIZADO, 25,4X3MM; CHUMBADOR DE EXPANSÃO, DE AÇO GALVANIZADO, ARRUELA E PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, 1/4 X2 ; PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO, CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA E ARRUELA, 1/4" X 3/4"; REBITE DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, CILÍNDRICO, CABEÇA ABAULADA, Ø 4,8MM X 10MM; CHUMBADORES METÁLICOS, DE EXPANSÃO, TIPO BOLT, 1/4"X2"; CONCRETO GRAUTE; FUNDO ANTICORROSIVO COMPOSTO DE ZINCO; FUNDO PARA GALVANIZADOS. PARA O FORNECIMENTO DO GUARDA-CORPO, OS ITENS SERÃO CONSTITUÍDOS DE: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO COMPLETO - PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA; GALVANIZAÇÃO A FRIO DOS PONTOS DE SOLDA E CORTE; PINTURA EM FUNDO PARA GALVANIZADOS.	M	120	90,00	10.800,00	Rogério Aparecido de Oliveira
12	PORTA DE FERRO – PF-27 - LARGURA 0,90M X ALTURA 2,15M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TREFILADOS 'L' E 'T', BARRAS CHATAS, CHAPA 14 E 16, PARAFUSOS, BUCHAS E OUTROS); DOBRADIÇAS TIPO MÉDIO EM AÇO CROMADO, COM PINO E BOLAS, DE 3 1/2" X 3"; FECHADURA DE EMBUTIR, TIPO EXTERNA, DISTÂNCIA DE BROCA =55MM, EM AÇO; MAÇANETA TIPO ALAVANCA, MACIÇA, BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO CROMADO; ROSETA COM ACABAMENTO CROMADO, ACOMPANHA AS MAÇANETAS; FECHO DE EMBUTIR, TIPO "UNHA" (18 A 20CM), COM ALAVANCA, EM AÇO E ACABAMENTO CROMADO; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: PORTAS; BATENTES; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	69	580,00	40.020,00	Rogério Aparecido de Oliveira

13	PORTA DE FERRO – PF-33 - LARGURA 1,80M X ALTURA 2,15M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TREFILADOS 'L' E 'T', BARRAS CHATAS, CHAPA 14 E 16, PARAFUSOS, BUCHAS E OUTROS); DOBRADIÇAS TIPO MÉDIO EM AÇO CROMADO, COM PINO E BOLAS, DE 3 1/2" X 3"; FECHADURA DE EMBUTIR, TIPO EXTERNA, DISTÂNCIA DE BROCA =55MM, EM AÇO; MAÇANETA TIPO ALAVANCA, MACIÇA, BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO CROMADO; ROSETA COM ACABAMENTO CROMADO, ACOMPANHA AS MAÇANETAS; FECHO DE EMBUTIR, TIPO "UNHA" (18 À 20CM), COM ALAVANCA, EM AÇO E ACABAMENTO CROMADO; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: PORTAS; BATENTES; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	09	1.000,00	9.000,00	Rogério Aparecido de Oliveira
14	PORTÃO ABRIGO PARA RESÍDUOS – AL-02 - LARGURA 2,35M X ALTURA 1,35M. DESCRIÇÃO: - TELA ARTICULADA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10, MALHA QUADRANGULAR DE 2"; REQUADROS DE CHAPA DE FERRO DOBRADA L DE 1" X 1/8" PARA FIXAÇÃO DA TELA; QUADRO ESTRUTURAL EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO Ø=2", E=1/8"; CURVAS DE 90° DE FERRO MALEÁVEL Ø=2"; FIXADORES DE FERRO CHATO GALVANIZADO 1" X 3/16"; DOBRADIÇAS E BARRAS DE FIXAÇÃO; FECHO CENTRAL EM AÇO, COM PORTA CADEADO E TRINCO EM BARRA REDONDA Ø=1/2"; FECHO INFERIOR EM AÇO, DUPLO, EM BARRA REDONDA Ø=1/2"; PERFIS, TUBOS E BARRAS DE FERRO GALVANIZADOS; CHAPA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, E= 1,00MM, FUROS REDONDOS Ø 2,00MM (5/64"); DOBRADIÇAS EM AÇO, COM PINOS E BOLAS, DE 2 X 2 1/2; PARAFUSOS GALVANIZADOS DE ROSCA SOBERBA E BUCHAS DE NYLON; REBITES DE ALUMÍNIO MACIÇO, CABEÇA LENTILHA DE 3/16"(ESPESSURA) X 1/2" OU 1" (COMPRIMENTO); FECHO SUPERIOR COM BARRA REDONDA DE Ø=1/4", COM PORTA CADEADO EM FERRO GALVANIZADO; FECHO INFERIOR COM BARRA REDONDA DE Ø=1/4", EM FERRO GALVANIZADO; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O ITEM SERÁ COMPOSTO DE: PORTÃO; PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	12	790,00	9.480,00	Rogério Aparecido de Oliveira

15	PORTÃO ABRIGO PARA RESÍDUOS – AL-02 - LARGURA 2,35M X ALTURA 1,35M. DESCRIÇÃO: - TELA ARTICULADA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10, MALHA QUADRANGULAR DE 2"; REQUADROS DE CHAPA DE FERRO DOBRADA L DE 1" X 1/8" PARA FIXAÇÃO DA TELA; QUADRO ESTRUTURAL EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO Ø=2", E=1/8"; CURVAS DE 90° DE FERRO MALEÁVEL Ø=2"; FIXADORES DE FERRO CHATO GALVANIZADO 1" X 3/16"; DOBRADIÇAS E BARRAS DE FIXAÇÃO; FECHO CENTRAL EM AÇO, COM PORTA CADEADO E TRINCO EM BARRA REDONDA Ø=1/2"; FECHO INFERIOR EM AÇO, DUPLO, EM BARRA REDONDA Ø=1/2"; PÉRFIS, TUBOS E BARRAS DE FERRO GALVANIZADOS; CHAPA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, E= 1,00MM, FUROS REDONDOS Ø 2,00MM (5/64"); DOBRADIÇAS EM AÇO, COM PINOS E BOLAS, DE 2 X 2 1/2; PARAFUSOS GALVANIZADOS DE ROSCA SOBERBA E BUCHAS DE NYLON; REBITES DE ALUMÍNIO MACIÇO, CABEÇA LENTILHA DE 3/16"(ESPESSURA) X 1/2" OU 1" (COMPRIMENTO); FECHO SUPERIOR COM BARRA REDONDA DE Ø=1/4", COM PORTA CADEADO EM FERRO GALVANIZADO; FECHO INFERIOR COM BARRA REDONDA DE Ø=1/4", EM FERRO GALVANIZADO; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O ITEM SERÁ COMPOSTO DE: PORTÃO; PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	12	790,00	9.480,00	Rogério Aparecido de Oliveira
16	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO – PT-41 - LARGURA 3,00M X ALTURA 2,35M. DESCRIÇÃO: - QUADROS EM TUBO RETANGULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DE 60X40X1,9MM; TUBOS QUADRADOS DE AÇO GALVANIZADOS 20X20X1,5MM; CHAPAS DE AÇO 16; GRAPA EM BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO DE 1 3/4" X 1/4"; BATENTE EM BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" X 1/4"; BATENTE EM PERFIL TREFILADO "L" DE AÇO GALVANIZADO DE 3"X 1 1/4" X 1/4"; CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, E=3MM, DOBRADA; DOBRADIÇAS DE TRÊS ESTÁGIOS, EM AÇO GALVANIZADO, Ø=1"X4"; FECHO INFERIOR: FERROLHO GALVANIZADO COM FIO REDONDO Ø=1/2", BASE EM CHAPA 14 GALVANIZADA E PORTA CADEADO; FECHO HORIZONTAL: FERROLHO GALVANIZADO COM FIO REDONDO Ø=1/2", CHAPA 14 GALVANIZADA E PORTA CADEADO; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: PORTÃO; PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	12	2.110,00	25.320,00	Rogério Aparecido de Oliveira

17	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO – PT-42 - LARGURA 1,80M X ALTURA 2,35M. DESCRIÇÃO: - QUADROS EM TUBO RETANGULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DE 60X40X1,9MM; TUBOS QUADRADOS DE AÇO GALVANIZADOS 20X20X1,5MM; CHAPAS DE AÇO 16; GRAPA EM BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO DE 1 3/4" X 1/4"; BATENTE EM BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" X 1/4"; BATENTE EM PERFIL TREFILADO "L" DE AÇO GALVANIZADO DE 3"X 1 1/4" X 1/4"; CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, E=3MM, DOBRADA; DOBRADIÇAS DE TRÊS ESTÁGIOS, EM AÇO GALVANIZADO, Ø=1"X4"; FECHO INFERIOR: FERROLHO GALVANIZADO COM FIO REDONDO Ø=1/2", BASE EM CHAPA 14 GALVANIZADA E PORTA CADEADO; FECHO HORIZONTAL: FERROLHO GALVANIZADO COM FIO REDONDO Ø=1/2", CHAPA 14 GALVANIZADA E PORTA CADEADO; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: PORTÃO; PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	12	1.100,00	13.200,00	Rogério Aparecido de Oliveira
18	TELA DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL – TP-12 - LARGURA 1,00M X ALTURA 1,00M. DESCRIÇÃO: - PERFIS E CHAPAS DE FERRO GALVANIZADO; TELA TIPO MOSQUITEIRO DE AÇO GALVANIZADO, #14 FIO 30, ABERTURA 1,5MM, LARGURA 1M; PARAFUSOS GALVANIZADOS DE ROSCA SOBERBA E BUCHAS DE NYLON; REBITES DE ALUMÍNIO MACIÇO, CABEÇA LENTILHA, DE 3/16" (ESPESSURA) X 1/2" (COMPRIMENTO); TARJETA EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO DE 51 MM OU 2"; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. PARA O FORNECIMENTO DAS TELAS, O ITENS SERÃO CONSTITUÍDOS DE: TELA TIPO MOSQUETEIRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	12	200,00	2.400,00	Rogério Aparecido de Oliveira
19	TELA DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL – TP-12 - LARGURA 1,90M X ALTURA 1,60M. DESCRIÇÃO: - PERFIS E CHAPAS DE FERRO GALVANIZADO; TELA TIPO MOSQUITEIRO DE AÇO GALVANIZADO, #14 FIO 30, ABERTURA 1,5MM, LARGURA 1M; PARAFUSOS GALVANIZADOS DE ROSCA SOBERBA E BUCHAS DE NYLON; REBITES DE ALUMÍNIO MACIÇO, CABEÇA LENTILHA, DE 3/16" (ESPESSURA) X 1/2" (COMPRIMENTO); TARJETA EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO DE 51 MM OU 2"; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. PARA O FORNECIMENTO DAS TELAS, O ITENS SERÃO CONSTITUÍDOS DE: TELA TIPO MOSQUETEIRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	12	600,00	7.200,00	Rogério Aparecido de Oliveira
VALOR TOTAL R\$ 340.332,00						

Botucatu 17 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço 373/2018

Processo nº. 41.436/2.018 - Pregão nº. 384/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
05	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY ORAL 120,5MCG - EQUIVALENTE A 100MCG/DOSE DE SALBUTAMOL 200 DOSES COM ADAPTADOR- USO ADULTO E PEDIÁTRICO. O MEDICAMENTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 88 DE 25/11/2008.	fr	6.600	Teuto	6,26	41.316,00	Comercial Cirurgica Rioclarense
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 41.316,00

Botucatu 21 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 375/2018

Processo nº. 41.436/2.018 - Pregão nº. 384/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
07	VITAMINA A + D - COLECALCIFEROL 400UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G + PALMITATO DE RETINOL 1000UI/G POMADA DERMATOLÓGICA TUBO 45G - USO TÓPICO.	tb	18.750	Cimed	2,39	44.812,50	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 44.812,50

Botucatu 21 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 384/2018

Processo nº 38.457/2018 – Pregão Presencial nº 347/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
03	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA:	cmp	43.400	0,22	9.548,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
08	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G FRASCO 100ML. MARCA:	fr	2.400	4,10	9.840,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
12	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO. MARCA:	cmp	29.200	0,143	4.175,60	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
15	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 338,457MG - EQUIVALENTE A 300MG DE CLINDAMICINA BASE CAPSULA - USO ADULTO. MARCA:	cap	240	0,93	223,20	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 23.786,80	

Botucatu 23 de Janeiro de 2019

PORTARIAS:**PORTARIA N.º 2850****de 18 de janeiro de 2019.**

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 53.486/2018 - Pregão n.º 440/2018, Portaria nº 2810 de 17 de dezembro de 2018, pela servidora Regiane Ap. Pineiz.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de janeiro de 2019.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de janeiro de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2851**de 22 de janeiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 421/2018; Processo Administrativo nº 51.872/2018 – Pregão Presencial nº 432/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Cultura**Prefeitura Municipal de Botucatu**
Secretaria de Cultura de Botucatu**REGULAMENTO BLOCOS DE CARNAVAL**
CARNAVAL DE BOTUCATU – 2.019**1. DO OBJETO:**

1.1 - O presente EDITAL tem por objeto o cadastramento de blocos de carnaval de rua e blocos de brincantes para receberem a chancela de “BLOCO CREDENCIADO” e participarem do Carnaval, realizado pela Prefeitura de Municipal de Botucatu, em 2.019.

1.2 - Os procedimentos de seleção se desenvolverão da seguinte forma:

- a) Inscrição;
- b) Avaliação da inscrição;
- c) Convocação;
- d) Assinatura do Termo de Compromisso;
- e) Execução (festa e/ou desfile do bloco) e
- f) Avaliação e relatório.

1.3 - O Carnaval de Botucatu será desenvolvido pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Cultura, e acontecerá nos dias 16 de fevereiro, 2, 3, 4 e 5 de março, na cidade de Botucatu e na estância turística do Rio Bonito e Mina. Consta na programação o grito de Carnaval com o “banho das donzelas” no Rio Bonito, cortejo de blocos (concentração em frente à Prefeitura) e festa de carnaval no Espaço Cultural, desfile dos blocos de carnaval, com premiação, baile de carnaval para família, com apresentação das baterias a ser realizada na Estação Ferroviária e carros de som no Rio Bonito e Mina.

2. PROGRAMAÇÃO E PRAZOS

2.1 – Os interessados em inscrever Projetos para Blocos de Rua, para o Carnaval 2.019 da Prefeitura de Botucatu, deverão observar o seguinte calendário:

Data	Fase
21/01/2.019	Publicação do Edital de Chamamento Público.
21/01/2.019 a 08/02/2.019	Período de inscrição dos interessados.
11/02/2.019 a	Trâmites internos de análise das inscrições.

Praça Professor Pedro Torres, nº 100
Centro, Botucatu-SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura de Botucatu

13/02/2.019	
14/02/2.019	Convocação das aprovadas.
15/02/2.019	Assinatura de termo de compromisso.
16/02/2.019	Banho das Donzelas no Rio Bonito – Grito de Carnaval
02,03 e 04/03/2.019	Carnaval na Mina
02,03 e 04/03/2.019	Carnaval no Rio Bonito
04/03/2.019	Estação Folia - Baile de Carnaval na Estação Ferroviária
02/03/2.019	Cortejo de Carnaval Concentração em frente à Prefeitura até o Baile de Carnaval no Espaço Cultural
03/03/2.019	A Avenida é Sua – Edição Carnavalesca
03/03/2.019	Avenida do Samba - Desfile dos blocos de carnaval na Avenida Raphael Serra
14/03/2.019	Prazo final para entrega do formulário de avaliação

2.2 – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora de prazo.

3. DOS EVENTOS:

3.1 – Dia 16 de fevereiro – Grito de Carnaval. Tradicional na cidade, o “Banho das Donzelas” acontece no Rio Bonito, onde se concentram os blocos existentes na estância turística, às 17 horas no píer, Rio Bonito. Os blocos residentes na estância turística devem se inscrever usando o anexo II deste edital.

3.2 – Dias 02, 03 e 04 de março – Carnaval da Mina. Tradicional carnaval da Mina, onde se concentram os blocos existentes na localidade. Inscrição através do anexo II deste edital

3.3 – Dias 02, 03 e 04 de março – Carnaval do Rio Bonito. Tradicional carnaval da Instância Turística do Rio Bonito. Os blocos residentes na estância turística devem se inscrever usando o anexo II deste edital.

3.4 - Dia 3 de março – Cortejo Carnavalesco. Concentração dos blocos em frente à Prefeitura Municipal às 17 horas e cortejo, acompanhados de carro de som até o Espaço Cultural (Avenida Dom Lucio). No local haverá Show, praça de alimentação e

Praça Professor Pedro Torres, nº 100
Centro, Botucatu-SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura de Botucatu

premiação (Os bloquinhos interessados devem inscrever-se utilizando o anexo II deste edital).

3.5 – Dia 03 de março – A Avenida é Sua – Edição Carnavalesca. Ações voltadas ao público infantil. Os blocos que quiserem se cadastrar devem utilizar o anexo II deste edital

3.6 - Dia 4 de março – Avenida do Samba: desfiles dos blocos de carnaval (conforme item 4 deste Edital), na Avenida Raphael Serra, onde haverá premiação (conforme item 8 deste Edital). Os blocos interessados devem se inscrever utilizando o anexo III deste edital

3.7 - Dia 5 de março – Estação Folia: festa de carnaval na estação ferroviária, sendo que às 16h haverá a apresentação da Corporação Musical Dr Damião Pinheiro Machado, (a Banda Municipal), e a partir das 18 horas com presença de bateria de escola de samba, e show. Haverá praça de alimentação.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 - A inscrição poderá ser feita por pessoa física residente ou jurídica sediada no Município de Botucatu - SP, desde que detentoras dos direitos de representação do grupo (bloco) autor da proposição, no caso de pré-existência do mesmo.

4.2 - O ato de inscrição se dará através de preenchimento de formulário (anexo II e/ou III).

4.3 - A Comissão de seleção do carnaval analisará as inscrições dos projetos de blocos, que se apresentarão em desfiles no formato “bloco de rua”. A proposta desta ação é atender, fomentar e preservar essa cultura popular do bloco carnavalesco tradicional ou de cunho inovador, que venham a contribuir com esta tradicional festa popular do calendário nacional.

4.4 - Serão inscritos e credenciados os blocos junto à Secretaria Municipal de Cultura. É obrigatório o cadastro, as informações do nome do bloco e nome do responsável. O responsável pelo bloco receberá as regras para brincar o carnaval com segurança, mediante aprovação da ficha de inscrição e termo de recebimento, em data prevista no capítulo 2 deste Edital.

4.5 - Participação de crianças e adolescentes: Será permitida a participação de crianças, sendo que, com idade até 15 anos, além da autorização assinada, as mesmas deverão estar acompanhadas dos responsáveis legais (pai ou mãe) e, entre 16 a 17 anos,

Praça Professor Pedro Torres, nº 100
Centro, Botucatu-SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura de Botucatu

mediante autorização assinada dos pais, por meio de preenchimento de termo disponibilizado pela organização do Carnaval (anexo IV). As fichas de cadastro estarão disponíveis na pelo site www.botucatu.sp.gov.br, e deverão ser entregues na Secretaria de Cultura até o dia 27 de fevereiro de 2019, até às 14 horas. Todos os menores deverão obrigatoriamente estar com crachá de identificação, contendo o nome e telefone do responsável legal.

4.6 – Não será permitida a presença de animais.

4.7 - Não haverá distinção de categorias nas inscrições.

4.8 - A inscrição do bloco implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus Anexos.

5. DAS PROPOSTAS:

5.1 - Estarão habilitados a participar do carnaval todos os blocos que se inscreverem utilizando o anexo II e/ou anexo III deste Edital, guardando as devidas diferenças entre eles.

5.1.1 – Anexo II – exclusivo para bloquinhos de brincantes, com participantes para participar da caminhada e baile de carnaval no Espaço Cultural;

5.1.2 – Anexo III – Exclusivo para blocos que vão desfilar e se apresentar ao público, preenchendo no mínimo três dos itens necessários para o desfile.

5.2 - DOS BLOCOS:

Cada bloco inscrito deverá ter no mínimo de 20 (vinte) integrantes e no máximo 200 (duzentos) integrantes. Serão inscritos e credenciados junto à Secretaria de Cultura, mediante preenchimento de ficha (anexo deste Edital), aprovação pela comissão de Carnaval, e assinatura do termo de compromisso ético/cultural de Botucatu (anexo V deste Edital). O manual dos bloquinhos encontra-se neste Edital (Anexo I).

5.3 - DO SAMBA ENREDO DE CADA BLOCO:

O samba enredo deve ser inédito, preferencialmente sem conotação política e, que em hipótese alguma atente ao pudor e a honra. No dia do desfile, o bloco deve interpretar seu samba enredo durante sua apresentação. Ressalta-se que cada bloco será responsável pelos instrumentos necessários para sua apresentação. Os blocos deverão, obrigatoriamente, apresentar até o dia 11 de fevereiro de 2019, na Secretaria de Cultura a letra da música impressa e um CD ou Pen Drive com a gravação da música em boa qualidade.

Praça Professor Pedro Torres, nº 100
Centro, Botucatu-SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura de Botucatu

5.4 - DO DESFILE:

Cada bloco terá 30 (trinta) minutos para realizar o desfile na Avenida do Ginásio Municipal – avenida Raphael Serra, partindo da concentração, em local a ser definido, até o destino final. Cada bloco poderá apresentar sua música em play back ou ao vivo com instrumentos e puxador, ficando a disposição até 06 (seis) canais na mesa de som do carro. Cada bloco poderá apresentar seu Estandarte ou Mascote. Durante o desfile do bloco na Avenida não serão permitidos o consumo de bebidas alcoólicas, e cigarros.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 - Cada bloco poderá fazer somente uma inscrição com o anexo II e uma inscrição com o anexo III.

6.2 - É permitido ao contemplado obter outros recursos financeiros junto a outras instâncias da iniciativa pública ou privada, utilizando-se ou não das Leis de Incentivo à Cultura, vigentes no País e no exterior, desde que observadas às condições deste edital, em particular a preservação das características de forma e conteúdo essenciais do projeto aprovado pela Comissão de Seleção de Blocos.

6.3 – Não haverá repasse financeiro público em hipótese alguma.

6.4 - DO ACESSO:

O acesso para o local de realização do evento do dia 03 de março, para os blocos cadastrados será a partir das 18 horas, conforme ordem de apresentação, que será por meio de sorteio a ser realizado na Secretaria de Cultura com data a ser definida e comunicada ao responsável de cada bloco. Vale ressaltar que cada bloco deverá estar presente com 01 (uma) hora de antecedência do horário previsto no sorteio, com a apresentação do documento do responsável.

6.5 - DA CONCENTRAÇÃO:

É permitido acesso, à concentração, dos integrantes dos blocos inscritos junto à Secretaria Municipal de Cultura e munidos com seus documentos, no espaço reservado na Avenida, a ser definido, sendo proibida a entrada de veículos. Dependendo do número de blocos inscritos, o horário da concentração poderá sofrer alterações, ficando sob a responsabilidade da comissão organizadora, comunicar ao responsável de cada bloco o novo horário.

6.6 - DA ESTRUTURA:

Praça Professor Pedro Torres, nº 100
Centro, Botucatu-SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura de Botucatu

O Carnaval é realizado em espaços públicos (Estação Ferroviária, Espaço Cultural, vias públicas da Mina e de Rubião Junior e Avenida Raphael Serra), e disponibilizará sanitários químicos, estrutura de som e carro de som. A sonorização será disponibilizada de forma igualitária para todos os blocos. Não será permitido som mecânico/carro de som particular durante o desfile.

6.7 - Além de outros deveres expressos no presente Regulamento, cada Bloco deverá cumprir as seguintes obrigações:

- I - Apresentar-se com no mínimo 20 brincantes,
- II - Cada bloco só poderá ter 01 (um) carro de apoio oferecido pela PMB,
- III – Apresentar os integrantes da Coordenação do Bloco, devidamente identificada com crachás,
- IV - Os blocos que utilizarem “corda” serão responsáveis pela segurança do perímetro da mesma,
- V – Acatarem as determinações da Comissão Organizadora do Carnaval 2.019,
- VI - Fica permanentemente proibido a presença de animais durante as apresentações.
- VII- O Locutor do bloco, que obrigatoriamente tem que ser apresentado e identificado pelo bloco, não poderá responder a ofensas durante a apresentação; ofender de qualquer forma, membros de outros blocos e/ou adotar atitudes ofensivas para com o público em geral e organizadores do evento,
- VIII – Todas as crianças deverão possuir crachá com nome da criança, nome do responsável e telefone do responsável.

a) O não cumprimento das obrigatoriedades dos incisos I, II , III , IV , V e VII deste artigo, implicará na não liberação do bloco para entrar na Avenida/baile de carnaval.

6.8 - Recomenda-se ainda a cada Bloco, observar a necessidade de cumprir o que determinar o Juizado da Infância e Juventude, no que tange à presença de menores nas apresentações, ressaltando que é facultativa a apresentação de crianças, porém, em estrita obediência aos requisitos, previamente estabelecidos pelas determinações do Juizado da Infância e Juventude.

6.9 - Fica proibido o uso de qualquer tipo de fogos de artifícios, pirotecnia ou qualquer artefato que produza chamas ou faíscas que venha trazer riscos à população a menos de 200 metros da área que compreende toda a estrutura do Carnaval 2.019. Caso o Bloco deseje utilizar tais artifícios, deverá comunicar a Comissão Organizadora do

Praça Professor Pedro Torres, nº 100
Centro, Botucatu-SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura de Botucatu

evento, com a autorização por escrito do Corpo de Bombeiros e acompanhada por um profissional autorizado (blaster) com antecedência de 24h. Cabe ao Corpo de Bombeiros a decisão final referente ao uso de fogos, devendo esta ser apresentada até 30min antes do início da apresentação do Bloco solicitante.

6.9.1 - O não cumprimento do artigo acima poderá acarretar, após avaliação da Comissão Organizadora, em uma das seguintes punições:

- a) proibição de entrada na Avenida,
- b) suspensão do bloco do Carnaval, por tempo determinado pela Comissão Organizadora do Carnaval.

Parágrafo único; Qualquer dano causado a terceiros, será de inteira responsabilidade do Bloco solicitante do uso do artefato.

6.10 - Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Carnaval 2.019.

7. DA COMISSÃO EXECUTIVA:

7.1 – A Comissão Organizadora do Carnaval será composta por funcionários da Secretaria de Cultura, **Turismo**, e todos estarão subordinadas a ela.

7.2 – Os blocos e os coordenadores de blocos estarão sujeitos a acatar as orientações da Comissão Organizadora do Carnaval, durante a realização do evento.

7.3 – O desacato a qualquer membro da Comissão Organizadora do Carnaval 2.019 poderá tipificar o Art. 331 do Código Penal Brasileiro.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 - Todos os blocos participantes serão homenageados com um troféu ou placa personalizado.

8.2 – As premiações se dividirão conforme os dias, como segue:

8.2.1 – Dia 2 de março – Baile de Carnaval: Será premiado o bloco de carnaval em três categorias: MAIS NUMEROSO, MELHOR ABADÁ, MAIS ANIMADO.

8.2.2 - Dia 3 de março – Desfile dos blocos de Carnaval: Será premiado o bloco de carnaval em três categorias: MELHOR ALEGORIA, MELHOR SAMBA ENREDO, MELHOR FANTASIA.

8.2.3 - Serão avaliados apenas os blocos inscritos na Secretaria Municipal de Cultura. - Mais Numeroso: o representante legal do bloco, deverá se apresentar para os organizadores do evento nas duas noites de carnaval, informando a quantidade de

Praça Professor Pedro Torres, nº 100
Centro, Botucatu-SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura de Botucatu

participantes na respectiva noite. Em caso de empate, será avaliado o bloco mais animado. Melhor abada: o bloco que fizer o Abadá mais bonito e criativo leva o prêmio. Mais animado: os foliões mais animados levam o prêmio. - Melhor Alegoria: Bloco Carnavalesco com melhor composição alegórica (decoreção do conjunto do bloco). - Melhor Fantasia: Será analisado o conjunto de fantasias, levando em consideração a fantasia original, desenvoltura e criatividade. Melhor Samba Enredo: a música mais bela. - Comissão Julgadora: Representante da Secretaria de Cultura.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - A Procuradoria Jurídica da PMB se manifestará judicialmente contra qualquer ato ou atitude da proponente, que for considerada de má fé ou dolosa.

9.2 - Os selecionados se responsabilizam por eventuais danos, de quaisquer espécies, causados à Prefeitura Municipal seus equipamentos culturais ou a terceiros, por si, seus prepostos, representantes, componentes de grupo, artistas vinculados que tenham como causa a má execução do objeto deste Edital, ou então, a ocorrência de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes.

9.3 – Os participantes deverão zelar pelo espaço público, respeitando a Legislação Municipal, com relação a horário, volume de som e preservação do Patrimônio Público e do meio ambiente.

9.4 - A PMB não fornecerá corda nem segurança para os blocos.

9.5 - Por questão de segurança, fica proibido o uso de confetes e serpentinas metalizados, bem como espuma em spray, por ser altamente inflamável.

9.6 - Os funcionários da PMB, devidamente credenciados terão acesso livre aos blocos que utilizarem corda.

9.7 - Não poderão ser patrocinadores ou apoiadores: políticos partidários, pessoa física e pessoa jurídica que não seja de caráter empresarial privado.

9.8 – Não serão permitidas propagandas de cunho político partidário.

9.9 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos em comum acordo entre a Secretaria de Cultura e a Comissão Organizadora do Carnaval 2.019.

9.10 - Fica eleito o Foro da Botucatu (SP) para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Regulamento.

19. DOS ANEXOS

Praça Professor Pedro Torres, nº 100
Centro, Botucatu-SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura de Botucatu

19.1 - Este edital terá os seguintes anexos:

Anexo I - Manual dos bloquinhos;

Anexo II – Ficha de inscrição para bloquinhos do baile de carnaval;

Anexo III – Ficha de inscrição para desfile dos blocos de carnaval;

Anexo IV – Termo de autorização para menores de idade;

Anexo V – Contrato.

Maria Cristina Cury Ramos

Secretária de Cultura

Praça Professor Pedro Torres, nº 100
Centro, Botucatu-SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura de Botucatu

ANEXO I

CARNAVAL DE BOTUCATU – 2.019

COMO MONTAR UM BLOCO DE CARNAVAL?

1. O primeiro passo é reunir seus amigos para participar do seu bloco de rua. Chame pessoas bem **animadas**, esse é um fator imprescindível. Um grupo mínimo de 20 pessoas pra festa ficar bem animada.
2. Junto com sua galera, defina um **tema** pra ser a cara do seu bloco! O tema deve ser bem criativo e original, pra que seu bloco se destaque dos demais! Vocês precisarão também de um **nome** pra ser chamados! O tema do seu bloco pode servir de inspiração pra uma **marchinha** de carnaval bem animada. Além disso, com o tema, você e sua turma podem definir **cores** principais que sejam sua marca, e até mesmo adotar um **mascote** para acompanhar vocês nas festas!
3. Definidos estes importantes símbolos que são a **identidade** do grupo, vocês poderão elaborar bandeiras, estandartes, bonés, camisetas ou abadá. Veja, isto é apenas uma sugestão! Seu bloco também pode sair fantasiado, de acordo com o tema escolhido.
4. Tendo essas informações em mãos, você já pode **registrar** o seu bloco de Carnaval através do site da Prefeitura, preenchendo a ficha de inscrição, e entregando na Secretaria de Cultura, até o dia 30 de janeiro de 2.019.
5. No preenchimento, você deverá escolher o local de **deslocamento** de seu bloco, para que a CET possa cuidar da segurança e trânsito enquanto vocês passam pelas ruas. Eles podem pedir para você realizar algumas alterações no horário.

Praça Professor Pedro Torres, nº 100
Centro, Botucatu-SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura de Botucatu

6. Festa boa é festa com muita música! Reúna alguns instrumentos para o seu bloco de rua, junte a galera e faça seu som. É importante ter três coisas: a primeira é alguém que entenda de **música** e toque algum instrumento, pra poder ensaiar a galera. O segundo é animação e vontade de cantar, todos podem cantar juntos, mas vocês podem eleger um **puxador** bem animado. E a terceira é ter os **instrumentos**... Os principais instrumentos são surdo e caixa, e claro que repique, chocalhos e instrumentos de sopro também serão bem-vindos.

Agora que você já sabe como montar um bloco de carnaval, se organize com tempo, ensaiem bem e principalmente se divirtam muito!

Praça Professor Pedro Torres, nº 100
Centro, Botucatu-SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura de Botucatu

ANEXO II

CADASTRO DE BLOQUINHOS DE CARNAVAL 2.019 (PARA DIA 02/03)

Nome do responsável:			
Telefone:		WhatsApp:	
E-mail:			
Data de nascimento:		Idade:	
Endereço:			
C.P.F.:		R.G.:	
Nome do bloco:			
Tema:			
Número de integrantes:	Adultos:	Crianças:	Total:
Cores principais:			
Possui:	() Bateria	() Marchinha própria	() Puxador/cantor
	() Abadá	() Estandarte	() Mascote
	() Carro de som		
Observações (número de microfones e entradas e instrumentos)			

Praça Professor Pedro Torres, nº 100
Centro, Botucatu-SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura de Botucatu

Assinatura do responsável:

Data:

Anexo III

CADASTRO DE BLOCOS DE CARNAVAL 2.019 PARA DESFILE

Nome do
responsável:

Telefone:

WhatsApp:

E-mail:

Data de nascimento:

Idade:

Endereço:

C.P.F.:

R.G.:

Nome do bloco:

Tema:

Número de
integrantes:

Adultos:

Crianças:

Total:

Cores principais:

ITENS NECESSÁRIOS PARA DESFILE (Deve atender ao menos 3 itens):

Possui:

() Bateria

() Samba enredo

() Puxador/cantor

() Fantasias

() Carro alegórico

() Mestre Sala e
Porta bandeiras

Observações:

Assinatura do responsável:

Data:

Praça Professor Pedro Torres, nº 100
Centro, Botucatu-SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura de Botucatu

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE IDADE:

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e inscrita no CPF/MF nº _____ autorizo o(a) adolescente/filho(a) _____, com _____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou _____ (relação de parentesco) a participar do carnaval de Botucatu, dia ____ de março de 2.019, no local _____, em companhia de _____, com _____ anos de idade, portador e carteira de identidade nº. _____ residente e domiciliado em: _____
_____ (endereço do responsável).

Local: _____ Data ____/____/____ (data da assinatura)

Assinatura do pai (ou responsável legal)

Telefones de contato do responsável:

Observação importante: É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO. Sem estes, o menor não poderá entrar no evento. OS MENORES DE 16 ANOS DEVERÃO ESTAR COM CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO.

Praça Professor Pedro Torres, nº 100
Centro, Botucatu-SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Cultura de Botucatu

ANEXO V:

TERMO DE COMPROMISSO

Por meio deste instrumento “TERMO DE COMPROMISSO”, de um lado a Prefeitura Municipal de Botucatu, situada na Praça Professor Pedro Torres, 100, Centro, Botucatu/SP, CNPJ: 46.634.101/0001/15, de outro o bloco _____, representado por _____, R.G. n.º _____ C.P.F. n.º _____ e por _____, brasileiro (a), R.G. n.º _____ C.P.F. n.º _____, doravante denominados responsáveis pelo bloco de Carnaval, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao responsável pelo bloco acatar todas as cláusulas do Edital de Carnaval 2.019, bem como fazê-lo ser conhecido pelos membros de seu bloco.

Cláusula 2ª – Zelar pela segurança das crianças, idosos, incapazes e demais membros do seu bloco de carnaval;

Cláusula 3ª – comparecer na data, horário e local estipulados pela Secretaria de Cultura;

Cláusula 4ª – divertir-se sem moderação, mas com zelo e cuidado, dando atenção à proteção da vida, própria e alheia.

Botucatu, 18 de janeiro de 2.019.

Assinaturas:

Nome:

Prefeitura Municipal de
Botucatu

Responsável I

Responsável II

Nome:

Testemunha

Testemunha

Praça Professor Pedro Torres, nº 100
Centro, Botucatu-SP

Secretaria de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social

Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais

Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

Resolução CMAS nº 01/2019

Dispõe sobre a indicação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião ordinária realizada em 22/01/2019 e no uso das atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

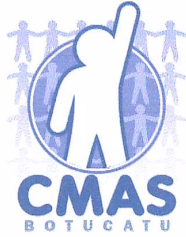
Art. 1º - Ratificar a indicação feita pela Gestora Municipal de Assistência Social oficializada em 10 de Dezembro de 2018 da assistente social, com vínculo de trabalho estatutário, na Prefeitura Municipal de Botucatu, Sra. Nathália da Silva Carriel para ocupar o cargo de Secretária Executiva deste Conselho Municipal de Assistência Social.

§ Único – A funcionária pública, ora nomeada, substitui nesta função, a Assistente Social Vanda Tiago Silva Zamuner.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de janeiro de 2019.

Vitor Falasca Guerra
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais

Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

Resolução CMAS nº 02/2019

Dispõe sobre os critérios adicionais de seleção dos beneficiários do PMCMV-Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Cachoeirinha I e II, conforme disposto na Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, subitem 3.1.3. E no Decreto nº 62.113, de 19 de julho de 2016, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião ordinária realizada em 22/01/2019, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por lei e, por deliberação unânime dos membros presentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes critérios adicionais para a seleção dos beneficiários do PMCMV- Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Cachoeirinha III e IV, como determina o Decreto nº 62.113, de 19 de julho de 2016:

I. Famílias residentes no município de Botucatu, há no mínimo 05 anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;

II. Famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada - BPC, no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público; e,

III. Famílias em atendimento de "Aluguel Social", comprovado pelo ente público.

Botucatu, 23 de Janeiro de 2019.

Vitor Falasca Guerra
Presidente do CMAS

Secretaria do Verde

DELIBERAÇÃO Nº13/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE ASSUNTO: Processo nº 11978/2017 protocolado por Kaivo Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde

Ementa: O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem através dos PARECER da reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Licenciamento que ocorreu respectivamente no dia 21/06/2018 a plenária deste Colegiado DELIBEROU aprovação do projeto por estar dentro dos ditames da legislação ambiental municipal e do Plano Diretor – Lei complementar 1224/2017.

DELIBERAÇÃO Nº14/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE ASSUNTO: Processo Administrativo nº 18501/2018 protocolado por Catos Construtora

Ementa: O Comdema entendeu que o empreendimento é VIÁVEL tendo em vista que o empreendimento cumpre a legislação ambiental municipal, lei de 4978/2003 que dispõe sobre o parcelamento do solo e Plano Diretor Municipal – Lei Complementar 1224/2017.

DELIBERAÇÃO Nº15/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE ASSUNTO: Processo Administrativo nº 15438/2018 protocolado por Mario Cotrim Sartor:

Ementa: Tendo em vista o supracitado o empreendimento é INVIÁVEL.

DELIBERAÇÃO Nº16/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 15437/2018 protocolado por Mario Cotrim Sartor

Ementa: Pela documentação apresentada é impossível a análise por estes conselho. Não obstante a inviabilidade também se perfaz pela área se encontrar dentro da zona de amortecimento da unidade de proteção integral cachoeira da marta.

DELIBERAÇÃO Nº17/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Processo administrativo nº19911/2018 protocolado por Luciano Chacon

Ementa: Este colegiado entendeu que o empreendimento é VIÁVEL segundo o previsto na lei municipal 4554/2014 e na lei complementar municipal 253/2000 as quais dispõem sobre instalação de postos de combustíveis no município.

DELIBERAÇÃO Nº18/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Processo administrativo nº12348/2018 protocolado por MRV Engenharia e Participações

Ementa: VIÁVEL tendo em vista que a área do empreendimento se encontra em macrozona de consolidação urbana I e não se encontra dentro da APA Botucatu Corumbataí Tejuapá e nem na zona de amortecimento da unidade de conservação de proteção integral Cachoeira da Marta.

DELIBERAÇÃO Nº19/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Processo administrativo nº22656/2018, empreendimento Bela Turquia, protocolado por MRV Engenharia e Participações.

Ementa: O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente entendeu que o empreendimento é INVIÁVEL da forma como se apresentou no processo 22656/2015.

DELIBERAÇÃO Nº20/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Processo administrativo nº15437/2018, protocolado por Mário Cotrim Sartor

Ementa: O colegiado entendeu que o empreendimento é VIÁVEL, entretanto, fez uma recomendação.

DELIBERAÇÃO Nº21/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Processo administrativo nº5512/2018, protocolado por DNT Empreendimentos

Ementa: O colegiado entendeu que o empreendimento é VIÁVEL, entretanto, fez uma recomendação.

DELIBERAÇÃO Nº22/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Processo administrativo nº11978/2018, protocolado por Kaivo pesquisa e desenvolvimento em saúde,

Ementa: este colegiado entendeu que o empreendimento é INVIÁVEL.

DELIBERAÇÃO Nº23/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Processo Administrativo nº 15437/2018 protocolado MRV Engenharia e Participações

Ementa: O empreendimento é VIÁVEL, baseado no mapa oficial da zona de amortecimento da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta, que consta no processo (folha 10).

DELIBERAÇÃO Nº24/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Processo administrativo nº26902/2018, protocolado por Urbaniza Loteamento LTDA

Ementa: O empreendimento é VIÁVEL tendo em vista que não se encontra em zona de amortecimento da unidade de conservação de proteção integral “Cachoeira da Marta”

e Área de Proteção Ambiental Botucatu Corumbataí Tejuapá.

DELIBERAÇÃO Nº25/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: O processo administrativo nº 22656/2018, empreendimento “Belo Turquia”, protocolado por MRV Engenharia e Participações.

Ementa: Este colegiado entendeu que o empreendimento é INVIÁVEL da forma como se apresentou no processo,

DELIBERAÇÃO Nº26/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Processo Administrativo nº 26900/2018, protocolado por Urbaniza Loteamento LTDA

Ementa: O empreendimento é VIÁVEL tendo em vista que não se encontra em Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação de Proteção Integral “Cachoeira da Marta” e Área de Proteção Ambiental Botucatu Corumbataí Tejuapá.

DELIBERAÇÃO Nº27/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Processo Administrativo nº 27192/2018, protocolado por Eliana Galvão Puoli

Ementa: O empreendimento é VIÁVEL, entretanto, foram feitas algumas recomendações.

DELIBERAÇÃO Nº28/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Processo Administrativo nº 49301/2018, protocolado por Vitor Darkoubi Empreendimentos e Participações S/A,

Ementa: O empreendimento é VIÁVEL, entretanto, se deve observar as condicionantes.

DELIBERAÇÃO Nº29/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Processo Administrativo nº 26.852/2018, protocolado por Patrícia Cristina Carmelin Aguiar

Ementa: Este colegiado que o empreendimento é VIÁVEL, entretanto, apresentamos algumas considerações..

DELIBERAÇÃO Nº32/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Processo Administrativo nº 49301/2018, protocolado por Vitor Darkoubi Empreendimentos e Participações S/A

Ementa: Este colegiado concluiu que o empreendimento é VIÁVEL, pois o empreendimento não se encontra no cone de aproximação do aeroporto.

DELIBERAÇÃO Nº33 /2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Processo Administrativo nº 26941/2018, protocolado por Construtora Reobote Projetos Empreendimentos Eireli

Ementa: Este colegiado SOLICITA documentação complementar.

DELIBERAÇÃO Nº36 /2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: DELIBERAR sobre a instalação da Comissão Especial - Plano de Desenvolvimento Local - Demétria – Roseira, conforme preceitua o Decreto Municipal nº 11.027 em seu Art. 21, §1º a 5º.

Ementa: Os membros do COMDEMA BTU elegeram seus membros para a formação e composição da COMISSÃO ESPECIAL.

DELIBERAÇÃO Nº37 /2018 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Processo Administrativo nº 44769/2018, protocolado por ABILIO DORINI FILHO

Ementa: Baseado na manifestação ambiental, da Secretaria Municipal do Verde, este colegiado concluiu que o empreendimento é VIÁVEL.

Observação: As deliberações com suas condicionantes acima poderão ser consultadas na íntegra na Secretaria Executiva do COMDEMA de Botucatu, localizada na Rua Lourenço Carmelo, nº180.

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 37.402 de 14 de janeiro de 2019 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 03/01/19, a Portaria nº 37.392 de 03/01/19, que: I - TORNOU SEM EFEITO a Portaria nº 23.976 de 02/01/12; II - DESIGNOU o servidor FERNANDO HENRIQUE FREGONA para responder pela Função em Comissão de Supervisor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 37.403 de 14 janeiro de 2019 - ENQUADRAR, a partir desta data, o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, da referência de vencimento CE-9 I “A” para CS-1 I “A”.

PORTARIA Nº 37.404 de 15 de janeiro de 2018 - PRORROGAR, por mais 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 36.910 de 02/10/18.

PORTARIA Nº 37.405 de 18 de janeiro de 2019 - CONCEDER, à servidora GLEICE CRISTINA DE SOUZA, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 14/05/19 a 12/07/19.

PORTARIA Nº 37.406 de 18 de janeiro de 2019 - CONCEDER, à servidora TALITA RODRIGUES RASSINI, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 17/05/19 a 15/07/19.

PORTARIA Nº 37.407 de 18 de janeiro de 2019 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora CLAUDIA MARA PINHEIRO

MONTANHER passe a assinar CLAUDIA MARA PINHEIRO.

PORTARIA Nº 37.408 de 18 de janeiro de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MICHELE COSTA DE OLIVEIRA RIBEIRO, do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

E R R A T A: No Semanário Oficial nº 1505 – de 11 de janeiro de 2019, página 21,

PORTARIA Nº 37.390 de 02 de janeiro de 2019. ONDE SE LÊ: " nos dias 16, 17 e 18/01/19; 20, 21 e 22/02/19; 20, 21 e 22/03/19; 24, 25 e 26/04/19; 22, 23 e 24/05/19"... LEIA-SE: " nos dias 20, 21 e 22/02/19; 20, 21 e 22/03/19; 24, 25 e 26/04/19; 22, 23 e 24/05/19"...

Convênios

RATIFICAÇÕES

ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 51241/2018, da entidade Casa Pia São Vicente de Paulo, termo de fomento 54/2019F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 51395/2018, da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, termo de fomento 55/2019F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 51521/2018, da entidade Associação El Shaddai, termo de fomento 56/2019F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 51572/2018, da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, termo de fomento 57/2019F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 561/2019, da entidade Casa Pia São Vicente de Paulo, termo de fomento 89/2019F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro

no artigo 29 da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

CONTRATOS

Termo de Convênio nº: 02/2019

Processo Administrativo: 36.356/2018

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Saúde

Conveniada: FAMESP/UNESP

Objeto: Aditamento do convênio 17/2017

Valor: R\$ 4.000.000,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 15/01/2019

Termo de Colaboração nº: 26/2019C

Processo Administrativo: 48.295/2018

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Educação

Conveniada: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objeto: atender 278 pessoas com idade acima de 6 anos

Valor: R\$ 1.445.344,40

Vigência: 12 meses

Assinatura: 14/01/2019

Termo de Colaboração nº: 27/2019C

Processo Administrativo: 48.294/2018

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Educação

Conveniada: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objeto: transporte de alunos no exercício de 2019

Valor: R\$ 949.148,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 14/01/2019

Termo de Fomento nº: 54/2019F

Processo Administrativo: 51241/2018

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/SMAS

Conveniada: Casa Pia São Vicente de Paulo

Objeto: visar a valorização dos idosos pela sociedade em que vivem, objetivando amenizar os preconceitos que os envolvem

Valor: R\$ total de R\$ 46.730,88, sendo R\$ 7.788,48 (contrapartida) e R\$ 38.942,40 (federal)

Vigência: 12 meses

Assinatura: 02/01/2019

Termo de Fomento nº: 55/2019F

Processo Administrativo: 51395/2018

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/SMAS

Conveniada: Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Objeto: atender 40 pessoas com deficiência

Valor: total de R\$ 25.920,00, sendo R\$ 4.320,00 (contra partida) e R\$ 21.600,00 (federal)

Vigência: 12 meses

Assinatura: 02/01/2019

Valor: R\$ 100.000,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 15/01/2019

PORTARIAS **PORTARIA Nº 54**

DESIGNAR, Juliana Aparecida Martini, na área social e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de fomento nº 54/2019F, Processo Administrativo nº 51241/2018, da entidade Casa Pia São Vicente de Paulo nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

PORTARIA Nº 55

DESIGNAR, Juliana Aparecida Martini, na área social e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de fomento nº 55/2019F, Processo Administrativo nº 51395/2018, da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

PORTARIA Nº 56

DESIGNAR, Mariana Souza Campos Costa de Abreu, na área social e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de fomento nº 56/2019F, Processo Administrativo nº 51521/2018, da entidade Associação El Shaddai nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

PORTARIA Nº 57

DESIGNAR, Viviane de Fatima Arruda, na área social e Eliana Cristina Luiz de Camargo, na área Financeira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de fomento nº 57/2019F, Processo Administrativo nº 51572/2018, da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

RESULTADO FINAL - EDITAL 07/2.018 DE CREDENCIAMENTO DE OSC – ÁREA CULTURAL

De acordo com a documentação protocolada e apresentada pelas OSC, as entidades aptas para receber o Registro Cadastral são as seguintes:

Associação Comunitária João de Barro;

Centro Espírita “O caminho da verdade”;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Associação Fraternal Pelicano – AFRAPE.

As entidades poderão retirar o Registro Cadastral a partir do dia 28/01/2019, na Divisão de Convênios – Terceiro Setor, situado na situado na Praça Prof. Pedro Torres, nº 100, Centro, Botucatu/SP, CEP: 18600-900.

Termo de Fomento nº: 56/2019F

Processo Administrativo: 51521/2018

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/SMAS

Conveniada: Associação El Shaddai

Objeto: prestar serviço de proteção social especial de alta complexidade em acolhimento institucional e espaço acolhedor para crianças e adolescentes pertencentes ao município de Botucatu

Valor: R\$ 189.057,60

Vigência: 12 meses

Assinatura: 02/01/2019

Termo de Fomento nº: 57/2019F

Processo Administrativo: 51572/2018

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/SMAS

Conveniada: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objeto: ofertar e promover ações voltadas às pessoas com deficiência e suas respectivas famílias, visando fortalecer a função protetiva da família, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas

Valor: R\$ total de R\$ 97.200,00, sendo R\$ 16.200,00 contra partida e R\$ 81.000,00 federal

Vigência: 12 meses

Assinatura: 02/01/2019

Termo de Fomento nº: 89/2019F

Processo Administrativo: 561/2019

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/SMAS

Conveniada: Casa Pia São Vicente de Paulo

Objeto: atender 66 pessoas

Maria Cristina Cury Ramos

Secretária Municipal de Cultura

Tácita Mendonça

Membro

Danielle Casonato

Membro

Murilo Percário Rodrigues

Membro

Guilherme Bollini Polycarpo

Membro

Vigilância Sanitária

25/01/2019

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 055/19 Data de Protocolo: 15/01/2018 CEVS: 350750601-464-000011-1-2 Data de Validade: 17/01/2020 Razão Social: RAP - APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 06.968.107/0001-04 Endereço: Rua RODRIGUES CÉZAR, 174 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP Resp. Legal: ANDREIA CRISTINA MORETO PINCELI CPF: 17050558850 Resp. Técnico: DOUGLAS APARECIDO PEREIRA CPF: 39792620818 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85726 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 074/19 Data de Protocolo: 18/01/2019 CEVS: 350750601-360-000072-2-6 Data de Validade: Razão Social: CONSTUTORACOSAG LTDA CNPJ/CPF: 46.802.963/0001-00 Endereço: Rodovia PROFESSOR JOÃO HIPÓLITO MARTINS, km 14 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA CPF: 76104354815 Resp. Técnico: REGIS AKILA DOS SANTOS CAVALCANTI CPF: 17046903824 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04484872 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 059/19 Data de Protocolo: 15/01/2019 CEVS: 350750601-863-001283-1-7 Data de Validade: 17/01/2020 Razão Social: SORAYA MAYUMI SASAOKA ZAMONER CNPJ/CPF: 32249892890 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: SORAYA MAYUMI SASAOKA ZAMONER CPF: 32249892890 Resp. Técnico: SORAYA

MAYUMI SASAOKA ZAMONER CPF: 32249892890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:158276 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 025/19 Data de Protocolo: 09/01/2019 CEVS: 350750601-863-000417-1-8 CEVS: 350750601-863-000416-1-0 Data de Validade: 17/01/2020 Razão Social: WALTER LUIZ CHAGURI CNPJ/CPF: 03324054869 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 894 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: WALTER LUIZ CHAGURI CPF: 03324054869 Resp. Técnico: WALTER LUIZ CHAGURI CPF: 03324054869 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:37899 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 025/19 Data de Protocolo: 09/01/2019 CEVS: 350750601-863-000416-1-0 CEVS: 350750601-863-000416-1-0 Data de Validade: 17/01/2020 Razão Social: WALTER LUIZ CHAGURI CNPJ/CPF: 03324054869 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 894 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: WALTER LUIZ CHAGURI CPF: 03324054869 Resp. Técnico: WALTER LUIZ CHAGURI CPF: 03324054869 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37899 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 029/19 Data de Protocolo: 10/01/2019 CEVS: 350750601-864-000010-1-5 Data de Validade: 17/01/2020 Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA CNPJ/CPF: 02.198.534/0001-08 Endereço: Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 739 CENTRO Município: BOTUCATU CEP:

18602-010 UF: SP Resp. Legal: CARLOS EDUARDO BACCHI CPF: 74938657872 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO BACCHI CPF: 74938657872 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37879 UF:SP Resp. Técnico: MAURA MOSCARDI BACCHI CPF: 03434866876 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37880 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 028/19 Data de Protocolo: 10/01/2019 CEVS: 350750601-863-001269-1-8 Data de Validade: 17/01/2020 Razão Social: ANA MARIA DAUN CAÇÃO PEREIRA CNPJ/CPF: 36032374807 Endereço: Avenida SANTANA, 525 SALA 03 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP

Resp. Legal: ANA MARIA DAUN CAÇÃO PEREIRA CPF: 36032374807 Resp. Técnico: ANA MARIA DAUN CAÇÃO PEREIRA CPF: 36032374807 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161281 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 032/19 Data de Protocolo: 11/01/2019 CEVS: 350750601-477-000021-1-9 Data de Validade: 19/01/2020 Razão Social: DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 46.831.079/0001-01 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 388 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: SILVIO RICARDO PINCELI CPF: 13095245807 Resp. Técnico: HERMINIO PINCELI CPF: 60569948800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:3903 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 023/19 Data de Protocolo: 09/01/2019 CEVS: 350750601-863-000061-1-4 CEVS: 350750601-863-000061-1-4 Data de Validade: 17/01/2020 Razão Social: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN CNPJ/CPF: 11069351873 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 341 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN CPF: 11069351873 Resp. Técnico: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN CPF: 11069351873 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43851 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 023/19 Data de Protocolo: 09/01/2019 CEVS: 350750601-863-000062-1-1 CEVS: 350750601-863-000061-1-4 Data de Validade: 17/01/2020 Razão Social: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN CNPJ/CPF: 11069351873 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 341 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN CPF: 11069351873 Resp. Técnico: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN CPF: 11069351873 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:43851 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024/19 Data de Protocolo: 09/01/2019 CEVS: 350750601-863-001064-1-0 Data de Validade: 19/01/2020 Razão Social: MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 04147912826 Endereço: Avenida DOM LÚCIO, 481 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp.

Legal: MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS CPF: 04147912826 Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS CPF: 04147912826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44646 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 037/19 Data de Protocolo: 11/01/2019 CEVS: 350750601-865-000168-1-0 Data de Validade: 17/01/2020 Razão Social: CLEUNICE SPADOTTO CNPJ/CPF: 03176806841 Endereço: RUA MONSENHOR FERRARI, 380 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: CLEUNICE SPADOTTO CPF: 03176806841 Resp. Técnico: CLEUNICE SPADOTTO CPF:

03176806841 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06-25098 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 083/19 Data de Protocolo: 21/01/2019 CEVS: 350750601-561-001474-1-9 Data de Validade: 21/01/2020 Razão Social: PATRICIA ALEXANDRA VENDRAMINI CNPJ/CPF: 17.722.461/0001-70 Endereço: Rua JOAQUIM DE OLIVEIRA LEITE, 264 Conjunto Habitacional Arnaldo Leotta de Mello Município: BOTUCATU CEP: 18604-160 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA ALEXANDRA VENDRAMINI CPF: 17395551800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 084/19 Data de Protocolo: 21/01/2019 CEVS: 350750601-561-001475-1-6 Data de Validade: 21/01/2020 Razão Social: NIVALDO PEREIRA CNPJ/CPF: 29.378.427/0001-00 Endereço: Rua ANTÔNIO GASPARINI FILHO, 255 Jardim Itamarati Município: BOTUCATU CEP: 18608-022 UF: SP Resp. Legal: NIVALDO PEREIRA CPF: 29285076807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 085/19 Data de Protocolo: 21/01/2019 CEVS: 350750601-561-001476-1-3 Data de Validade: 21/01/2020 Razão Social: DARIO ANTONIO DA SILVA CNPJ/CPF: 30.635.057/0001-28 Endereço: Rua EMÍLIO MENECHIN, 593 Jardim Ypê Município: BOTUCATU CEP: 18608-702 UF: SP Resp. Legal: DARIO ANTONIO DA SILVA CPF: 89277007672

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 087/19 Data de Protocolo: 21/01/2019 CEVS: 350750601-561-001477-1-0 Data de Validade: 21/01/2020 Razão Social: JANSEN ANTUNES DA SILVA CNPJ/CPF: 28.122.796/0001-74 Endereço: Rua JOÃO DE OLIVEIRA, 99 Altos do Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-010 UF: SP Resp. Legal: JANSEN ANTUNES DA SILVA CPF: 33828736807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 082/19 Data de Protocolo: 27/09/2018 CEVS: 350750601-561-001473-1-1 Data de Validade: 21/01/2020 Razão Social: RICARDO GENTILE 15974741854 CNPJ/CPF: 21.921.231/0001-08 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 1500 VILA SONIA Município: BOTUCATU CEP: 18607760 UF: SP Resp. Legal: RICARDO GENTILE CPF: 15974741854

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 067/19 Data de Protocolo: 17/01/2019 CEVS: 350750601-869-000076-1-7 Data de Validade: 22/01/2020 Razão Social: MARIANA ALVARENGA YOSHIDA CNPJ/CPF: 27993064899 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 1126 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: MARIANA DE ALVARENGA YOSHIDA CPF: 27993064899 Resp. Técnico: MARIANA DE ALVARENGA YOSHIDA CPF: 27993064899 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No.

Inscr.:42657F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1602/18 Data de Protocolo: 12/11/2018 CEVS: 350750601-562-000226-1-6 Data de Validade: 17/01/2020 Razão Social: RISOTOLANDIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 04.908.058/0065-53 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, 00 KM 232 GALPAOB PARK RESIDENCIAL CONVIVIO Município: BOTUCATU CEP: 18605-265 UF: SP Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE GUSSO CPF: 57182477904 Resp. Técnico: MARILIZA PINTO DE SOUZA CPF: 08653459880 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:4709 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1586/18 Data de Protocolo: 19/12/2018 CEVS: 350750601-863-000028-1-0 Data de Validade: 22/01/2020 Razão Social: MARCOS VINICIUS PAULETTI CNPJ/CPF: 08854643890 Endereço: VELHO CARDOSO, 8 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. Legal: MARCOS VINICIUS PAULETTI CPF: 08854643890 Resp. Técnico: MARCOS VINICIUS PAULETTI CPF: 08854643890 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73491 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 004/19 Data de Protocolo: 07/01/2019 CEVS: 350750601-863-001331-1-6 Data de Validade: 22/01/2020 Razão Social: RAFAEL NAKAMURA ATOLINO CNPJ/CPF: 36986560869 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1002 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp.

Legal: RAFAEL NAKAMURA ATOLINO CPF: 36986560869 Resp. Técnico: RAFAEL NAKAMURA ATOLINO CPF: 36986560869 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:163.362 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 012/19 Data de Protocolo: 08/01/2019 CEVS: 350750601-863-001332-1-3 Data de Validade: 22/01/2020 Razão Social: JUAN CARLOS LLANOS CNPJ/CPF: 17398808895 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES

DE BARROS, 82 sala16 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: JUAN CARLOS LLANOS CPF: 17398808895

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1458/18 Data de Protocolo: 27/11/2018 CEVS: 350750601-472-000548-1-0 Data de Validade: 23/01/2020 Razão Social: ARMAZEM BOTUCATU COMÉRCIO DE BEBIDAS E CONEXOS LTDA CNPJ/CPF: 31.616.715/0001-05 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 830 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: VITOR GRECCO WAGNER

CPF: 21303164841

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 073/19 Data de Protocolo: 18/01/2019 CEVS: 350750601-863-000053-1-2 CEVS: 350750601-863-000052-1-5 Data

de Validade: 22/01/2020 Razão Social: JAQUELINE POLO LOPES CNPJ/CPF: 14591009807 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 609 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-100 UF: SP Resp. Legal: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 Resp. Técnico: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:67.856 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 073/19 Data de Protocolo: 18/01/2019 CEVS: 350750601-863-000052-1-5 CEVS: 350750601-863-000052-1-5 Data de Validade: 22/01/2020 Razão Social: JAQUELINE POLO LOPES CNPJ/CPF: 14591009807 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 609 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-100 UF: SP Resp. Legal: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 Resp. Técnico: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67.856 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 075/19 Data de Protocolo: 21/01/2019 CEVS: 350750601-863-000102-1-9 CEVS: 350750601-863-000101-1-1 Data de Validade: Razão Social: HELOIZA FERNANDA DE SOUZA MARINO CNPJ/CPF: 09633925819 Endereço: Avenida SANTANA, 505 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: HELOIZA FERNANDA DE SOUZA MARINO CPF: 09633925819 Resp. Técnico: HELOIZA FERNANDA DE SOUZA MARINO CPF: 09633925819 CBO: CRO No. Inscr.:36.752 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 075/19 Data de Protocolo: 21/01/2019 CEVS: 350750601-863-000101-1-1 CEVS: 350750601-863-000101-1-1 Data de Validade: Razão Social: HELOIZA FERNANDA DE SOUZA MARINO CNPJ/CPF: 09633925819 Endereço: Avenida SANTANA, 505 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: HELOIZA FERNANDA DE SOUZA MARINO CPF:

09633925819 Resp. Técnico: HELOIZA FERNANDA DE SOUZA MARINO CPF: 09633925819 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.752 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 072/19 Data de Protocolo: 19/01/2019 CEVS:

350750601-863-000261-1-5 Data de Validade: 23/01/2020 Razão Social: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CNPJ/CPF: 11069068888 Endereço: Rua MILTON MERIS JAQUETA, 169 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-545 UF: SP Resp. Legal: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CPF: 11069068888 Resp. Técnico: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CPF: 11069068888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35978 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 072/19.1 Data de Protocolo: 19/01/2019 CEVS: 350750601-863-000260-1-8 Data de Validade: 23/01/2020 Razão Social: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CNPJ/CPF: 11069068888 Endereço: Rua MILTON MERIS JAQUETA, 169 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-545 UF: SP Resp. Legal: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CPF: 11069068888

Resp. Técnico: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CPF: 11069068888 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:35978 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103/19 Data de Protocolo: 23/01/2019 CEVS: 350750601-472-000452-1-7 Data de Validade: Razão Social: NEUSA C. DA SILVA DIAS - ME CNPJ/CPF: 17.114.375/0001-85 Endereço: Rua LEOPOLDINA PINHEIRO CINTRA, 1005 Jardim Santa Mônica Município: BOTUCATU CEP: 18605-542 UF: SP Resp. Legal: NEUSA CORDEIRO DA SILVA DIAS CPF: 19149177826

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 065/19 Data de Protocolo: 17/01/2019 CEVS: 350750601-865-000446-1-0 Data de Validade: 22/01/2020 Razão Social: MARIA BEATRIZ CARVALHO SICA CNPJ/CPF: 28875839808 Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 718 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-070 UF: SP Resp. Legal: MARIA BEATRIZ CARVALHO SICA CPF: 28875839808 Resp. Técnico: MARIA BEATRIZ CARVALHO SICA CPF: 28875839808 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:123950 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 071/19 Data de Protocolo: 18/01/2019 CEVS: 350750601-863-000021-1-9 CEVS: 350750601-863-000021-1-9 Data

de Validade: 22/01/2020 Razão Social: RODOLFO ZOTELLI KUROSZAWA CNPJ/CPF: 16192534888 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 432 Centro Município: BOTUCATU

CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: RODOLFO ZOTELLI KUROSZAWA CPF: 16192534888 Resp. Técnico: RODOLFO ZOTELLI KUROSZAWA CPF: 16192534888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56172 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 071/19 Data de Protocolo: 18/01/2019 CEVS: 350750601-863-000020-1-1 CEVS: 350750601-863-000021-1-9 Data de Validade: 22/01/2020 Razão Social: RODOLFO ZOTELLI KUROSZAWA CNPJ/CPF: 16192534888 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 432 Centro Município: BOTUCATU

CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: RODOLFO ZOTELLI KUROSZAWA CPF: 16192534888 Resp. Técnico: RODOLFO ZOTELLI KUROSZAWA CPF: 16192534888 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:56172 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 070/19 Data de Protocolo: 18/01/2019 CEVS: 350750601-863-001059-1-0 Data de Validade: 22/01/2020 Razão Social: SIMONE MANSO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 25517009816 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 721 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: SIMONE MANSO DE CARVALHO CPF: 25517009816 Resp. Técnico: SIMONE MANSO DE

CARVALHO CPF: 25517009816 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.759 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104/19 Data de Protocolo: 23/01/2019 CEVS: 350750601-863-001158-1-9 CEVS: 350750601-863-001157-1-1 Data de Validade: 23/01/2020 Razão Social: PRISCILA COLAUTO CNPJ/CPF: 36788083878 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1819 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: PRISCILA COLAUTO CPF: 36788083878 Resp. Técnico: PRISCILA COLAUTO CPF: 36788083878 CBO: CRO No. Inscr.:CD-106035 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104/19 Data de Protocolo: 23/01/2019 CEVS: 350750601-

863-001157-1-1 CEVS: 350750601-863-001157-1-1 Data de Validade: 23/01/2020 Razão Social: PRISCILA COLAUTO CNPJ/CPF: 36788083878 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1819 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: PRISCILA COLAUTO CPF: 36788083878 Resp. Técnico: PRISCILA COLAUTO CPF: 36788083878 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-106035 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 077/19 Data de Protocolo: 21/01/2019 CEVS: 350750601-464-000020-1-1 Data de Validade: 21/01/2020 Razão Social: CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME CNPJ/CPF: 08.621.999/0001-06 Endereço: Avenida DEPUTADO DANTE DELMANTO, 2529 BLOCO B - GALPÃO 1 Vila Paulista Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. Legal: JACINTA PIERIM VICTORATTI CPF: 17051554808 Resp. Técnico: DANIELA BARBOSA BATISTA CPF: 34934410880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78384 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento E Alteração de responsabilidade legal.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 076/19 Data de Protocolo: 21/01/2019 CEVS: 350750601-477-000166-1-6 Data de Validade: 21/01/2020 Razão Social: MABATISTAME CNPJ/CPF: 10.769.075/0001-95 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1397 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MAURILIO DE ANDRADE BATISTA CPF: 01550211846 Resp. Técnico: DANIELA BARBOSA BATISTA CPF: 34934410880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78384 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e assunção de responsabilidade técnica.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 056/19 Data de Protocolo: 15/01/2019 CEVS: 350750601-360-000033-2-8 Data de Validade: Razão Social: DURATEX S/A CNPJ/CPF: 97.837.181/0020-00 Endereço: Estrada DE ITATINGA, KM 12 FAZENDA SANTA LUZIA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 06867325882 Resp. Técnico: FREDERICO J. I. DE MATOS CPF: 28524009870 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062072130 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 060/19 Data de Protocolo: 15/01/2019 CEVS: 350750601-863-001282-1-0 Data de Validade: 17/01/2020 Razão Social:

WELDER ZAMONER CNPJ/CPF: 36789102892 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE

BARROS, 82 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: WELDER ZAMONER CPF: 36789102892 Resp. Técnico: WELDER ZAMONER CPF: 36789102892 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:158290 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 057/19 Data de Protocolo: 15/01/2019 CEVS: 350750601-360-000034-1-7 Data de Validade: Razão Social: DURATEX S/A CNPJ/CPF: 97.837.181/0020-00 Endereço: Estrada DE ITATINGA, KM 12 FAZENDA SANTA LUZIA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 06867325882 Resp. Técnico: FREDERICO J. I. DE MATOS CPF: 28524009870 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062072130 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

42-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 062/19 Data de Protocolo: 15/01/2019 CEVS: 350750601-206-000004-1-8 Data de Validade: 21/08/2019 Razão Social: RH COSMÉTICOS LTDA CNPJ/CPF: 05.392.347/0001-40 Endereço: Rua CASTRO ALVES, 122 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-550 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

43-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 053/19 Data de Protocolo: 14/01/2019 CEVS: 350750601-206-000004-1-8 Data de Validade: 21/08/2019 Razão Social: RH COSMÉTICOS LTDA CNPJ/CPF: 05.392.347/0001-40 Endereço: Rua CASTRO ALVES, 122 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-550 UF: SP Resp. Legal: DIEGO BIONDO RIELLO GOMES CPF: 30695038885

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

44-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 056/19 Data de Protocolo: 15/01/2019 CEVS: 350750601-360-000033-2-8 Data de Validade: Razão Social: DURATEX S/A CNPJ/CPF: 97.837.181/0020-00 Endereço: Estrada DE ITATINGA, KM 12 FAZENDA SANTA LUZIA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 06867325882 Resp. Técnico: FREDERICO J. I. DE MATOS CPF: 28524009870 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062072130 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de

Funcionamento do Estabelecimento.

45-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 063/19 Data de Protocolo: 15/01/2019 CEVS: 350750601-206-000004-1-8 Data de Validade: 21/08/2019 Razão Social: RH COSMÉTICOS LTDA CNPJ/CPF: 05.392.347/0001-40 Endereço: Rua CASTRO ALVES, 122 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-550 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE PERES COELHO CPF: 98552716615 Resp. Técnico: ALEXANDRE PERES COELHO CPF: 98552716615 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04362118 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE BARBIERI ROMBESSO CPF: 24988557855 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04242472 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

46-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 093/19 Data de Protocolo: 22/01/2019 CEVS: 350750601-864-000040-1-4 Data de Validade: 23/01/2020 Razão Social: M.M. INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.269.193/0001-06 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 61 1º ANDAR CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 Resp. Técnico: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:51456 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA.

47-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 092/19 Data de Protocolo: 22/01/2019 CEVS: 350750601-864-000052-1-5 Data de Validade: 23/01/2020 Razão Social: M.M. INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.269.193/0001-06 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 61 1º ANDAR CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 Resp. Técnico: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:51456 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA.

48-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 091/19 Data de Protocolo: 22/01/2019 CEVS: 350750601-864-000053-1-2 Data de Validade: 22/01/2020 Razão Social: M.M. INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.269.193/0001-06 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 61 1º ANDAR CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 Resp. Técnico: JOSÉ MARCELO CPF: 07201811860 CBO: 06105 Conselho

Prof.: CRM No. Inscr.:51456 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

49-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 094/19 Data de Protocolo: 22/01/2019 CEVS: 350750601-863-000357-1-8 Data de Validade: 23/01/2020 Razão Social: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CNPJ/CPF: 07226779870 Endereço: Praça ISABELARRUDA, 157 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CPF: 07226779870 Resp. Técnico: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CPF: 07226779870 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:674.710 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

50-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 095/19 Data de Protocolo: 22/01/2019 CEVS: 350750601-863-000374-1-9 Data de Validade: 23/01/2020 Razão Social: LAPERUTA PAULETTI - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 08.288.820/0001-32 Endereço: VELHO CARDOSO, 08 SALAS 4, 5 E 6 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. Legal: TERESA A. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 17176355800 Resp. Técnico: TERESA A. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 17176355800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79773 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

51-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 098/19 Data de Protocolo: 22/01/2019 CEVS: 350750601-863-001278-1-7 Data de Validade: 23/01/2020 Razão Social: EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 14.675.270/0005-30 Endereço: Estrada MUNICIPAL BOTUCATU A ITATINGA, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18600-972 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROGÉRIO DA ROCHA OLIVEIRA CPF: 03329460881 Resp. Técnico: FRANCISCO LUIS GOBATO CPF: 07545534859 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.812 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

52-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 097/19 Data de Protocolo: 22/01/2019 CEVS: 350750601-865-000441-1-3 Data de Validade: 23/01/2020 Razão Social: EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 14.675.270/0005-30 Endereço: Estrada MUNICIPAL BOTUCATU A ITATINGA, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18600-972 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROGÉRIO DA ROCHA OLIVEIRA CPF: 03329460881 Resp. Técnico: ANA CRISTINA WITZLER CPF: 13088501828 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:7532-1 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

53-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 099/19 Data de Protocolo: 23/01/2019 CEVS: 350750601-863-000193-1-3 CEVS: 350750601-863-000193-1-3 Data de Validade: 23/01/2020 Razão Social: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CNPJ/CPF: 01517553881 Endereço: Praça CAVALHEIRO VIRGÍLIO LUNARDI, 146 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-099 UF: SP Resp. Legal: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CPF: 01517553881 Resp. Técnico: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CPF: 01517553881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:24565 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

54-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 099/19 Data de Protocolo: 23/01/2019 CEVS: 350750601-863-000194-1-0 CEVS: 350750601-863-000193-1-3 Data de Validade: 23/01/2020 Razão Social: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CNPJ/CPF: 01517553881 Endereço: Praça CAVALHEIRO VIRGÍLIO LUNARDI, 146 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-099 UF: SP Resp. Legal: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CPF: 01517553881 Resp. Técnico: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CPF: 01517553881 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:24565 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X DONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

55-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100/19 Data de Protocolo: 23/01/2019 CEVS: 350750601-863-001274-1-8 Data de Validade: 23/01/2020 Razão Social: LUIZ VIEIRA E SA II CNPJ/CPF: 07986984627 Endereço: Avenida SANTANA, 525 SALA 1 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: LUIZ VIEIRA E SA II CPF: 07986984627 Resp. Técnico: LUIZ VIEIRA E SA II CPF: 07986984627 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:166102 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

56-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101/19 Data de Protocolo: 23/01/2019 CEVS: 350750601-863-001271-1-6 Data de Validade: 23/01/2020 Razão Social: PEDRO COLLI ROCHA DIAS CNPJ/CPF: 33190286850 Endereço: Avenida SANTANA, 525 SALA 02 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: PEDRO COLLI ROCHA DIAS CPF: 33190286850 Resp. Técnico: PEDRO COLLI ROCHA DIAS CPF: 33190286850 CBO: Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.:157051 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

57-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111/19 Data de Protocolo: 24/01/2019 CEVS: 350750601-863-000272-1-9 CEVS: 350750601-863-000271-1-1 Data de Validade: Razão Social: MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO CNPJ/CPF: 17049536857 Endereço: Rua PREFEITO TONICO DE BARROS, 435 CENTRO Município:

BOTUCATU CEP: 18600-110 UF: SP Resp. Legal: MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO CPF: 17049536857

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X DONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

58-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111/19 Data de Protocolo: 24/01/2019 CEVS: 350750601-863-000271-1-1 CEVS: 350750601-863-000271-1-1 Data de Validade: Razão Social: MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO CNPJ/CPF: 17049536857 Endereço: Rua PREFEITO TONICO DE BARROS, 435 CENTRO Município:

BOTUCATU CEP: 18600-110 UF: SP Resp. Legal: MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO CPF: 17049536857 Resp. Técnico: MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO CPF: 17049536857 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48.022 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

59- Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20180013210 Data de Protocolo: 31/08/2018 CEVS: 350750601-562-000229-0-0 Data de Validade: Razão Social: ANGELA CRISTINA DE ARRUDA BARROS 12025934882 CNPJ/CPF: 28.742.697/0001-95 Endereço: Rua MANOEL DAS NEVES PINHAO, 471 CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO POPOLO Município: BOTUCATU CEP: 18605110 UF: SP Resp. Legal: ANGELA CRISTINA DE ARRUDA BARROS CPF: 12025934882

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

60- Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20180013344 Data de Protocolo: 04/09/2018 CEVS: 350750601-562-000227-0-5 Data de Validade: Razão Social: ANA PEREIRA CHAVES SOARES 06808576807 CNPJ/CPF: 28.762.427/0001-46 Endereço: Avenida BRASIL, 81 JARDIM RIVIERA Município: BOTUCATU CEP: 18606580 UF: SP Resp. Legal: ANA PEREIRA CHAVES SOARES CPF: 06808576807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

61- Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20180013188 Data de Protocolo: 31/08/2018 CEVS: 350750601-562-000228-0-2 Data de Validade: Razão Social: LUCIMARA RICARDO 34783677867 CNPJ/CPF: 28.216.524/0001-33 Endereço: Rua BENEDITO MATIAS DA PENHA, 807 CONJUNTO HABITACIONAL LEANDRO ALARCAO DIAS Município: BOTUCATU CEP: 18601757 UF: SP Resp. Legal: LUCIMARA RICARDO CPF: 34783677867

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES :

PROCESSO: 39.952/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 394

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP – 211 – A Nº 1385

RAZÃO SOCIAL: RENATA CRISTINA FIORETTO

CNPJ: 31.013.569/0001-15

RUA DR. CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FEO, 301

CEP: 18.605-090 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CF/1988; ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 5991 DE 17/12/73 122 INC.I,II, XIX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 17.639/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 481

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP – 211 – A Nº 111

NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

NOTIFICAÇÃO DE RECOLIMENTO DE MULTA : NRM – 211 – A Nº 847

RAZÃO SOCIAL: JOÃO BATISTA TOMAZINI

CPF: 367.527.208-78

RUA JULIERME DE ABREU E CASTRO

CEP: 18.619-022 BOTUCATU - SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA CF/88; ART. 12, E ART. 122 INCISO III, XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 25 de Janeiro de 2019

BOTUPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019

Processo Administrativo nº 001/2019 - Dispensa nº 001/2019

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: PERES SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

Objeto: A contratada prestará para a contratante os serviços de monitoramento 24 horas, bem como a instalação dos seguintes itens na sede do CONTRATANTE: 1) Central de Alarme Active 20 Ethernet com teclado JFL; 2) Módulo GPRS MGP-04-JFL.

Valor do Contrato: R\$ 3.236,00 (três mil e duzentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva e Monitorada

Data Assinatura: 02/01/2019

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2016.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA – EPP

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website, o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE.

Valor Global: R\$ 2.507,88 (dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data de assinatura: 24/01/2019.

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO